



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.545 ,DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 271/GAB/SEMAS, de 06 de março de 2012.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de março de 2012, a servidora **PATRÍCIA DE SOUZA** – Titular, para compor o 2º Conselho Tutelar de Porto Velho, constituído pelo Decreto nº 11.314, de 11 de maio de 2009.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município